INDICAÇÃO Nº 040/2026

SR. ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, sugerindo que, por meio do setor responsável pela fiscalização do contrato firmado com a empresa Paz Eterna, seja adotado as providências necessárias para que a referida empresa **promova melhorias na qualidade dos serviços funerários prestados à população, especialmente quanto às condições dos veículos utilizados no transporte de pessoas falecidas, garantindo que estejam em adequado estado de conservação, higiene e funcionamento.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo chamar a atenção do Poder Executivo para a necessidade de melhorias na prestação dos serviços funerários disponibilizados à população por meio da empresa Paz Eterna.

Chegaram ao conhecimento deste parlamentar relatos de que o transporte de pessoas falecidas tem sido realizado em veículos sucateados e em condições precárias de conservação, situação que compromete a prestação de um serviço que exige responsabilidade e dignidade.

É importante ressaltar que o atendimento funerário ocorre em momentos de profunda fragilidade emocional para as famílias. Por essa razão, é indispensável que os serviços sejam prestados com o devido zelo, evitando situações que possam causar ainda mais constrangimento e sofrimento aos familiares.

Dessa forma, solicita-se que a Administração Municipal, na condição de contratante, adote as medidas necessárias para fiscalizar a execução do contrato, exigir que a empresa disponibilize veículos apropriados, em boas condições de conservação, higiene e funcionamento, bem como assegure a qualidade e a regularidade dos serviços prestados.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO AOS 12 DIAS DE NOVEMBRO DE 2026.

Francisco Pereira de Morais
Vereador